



PROCESSO N° 1159/06

PROTOCOLO N.º 8.532.539-6

PARECER N° 699/06

APROVADO EM 20/12/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Arte – Educação – Licenciatura.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n° 1283/2006-CES/GAB/SETI, de 4 de dezembro de 2006, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, encaminha a este Conselho protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, do Município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná que solicita reconhecimento do curso de graduação em Arte – Educação – Licenciatura.

Dados da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO foi instituída pela Lei n.º 9295, de 13 de junho de 1990, pela fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI). Transformada em entidade autárquica pela Lei 9663, de 16 de julho de 1991, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos das Leis n.º 9896/92 e n.º 11.066/95, foi reconhecida pelo Decreto Estadual n.º 3444, de 08 de agosto de 1977, que transforma a FAFIG e a FECLI em Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, com sede e *Campus* na cidade de Guarapuava e *Campus* na cidade de Irati.

Justificativa

A UNICENTRO justifica a criação do curso de Arte-Educação como forma de *“suprir a lacuna existente na região de Guarapuava quanto à formação de professores qualificados para atuarem no ensino da arte.”*



PROCESSO N° 1159/06

“(..)

Na região de abrangência, temos a consciência da quase total inexistência de profissionais da Arte-Educação. Muitos leigos vêm ocupando o cargo de professor de arte. O próprio Estado vem ‘acobertando’ essa situação, permitindo a compreensão errônea de que a disciplina de Educação Artística é inócua, já que a estrutura física burocrática e ideológica da escola organiza-se para uma certa imposição e cerceamento da criatividade.

Embora todos os currículos das escolas do Ensino Fundamental e Médio em Guarapuava e municípios vizinhos, contemplem a disciplina de Educação Artística, estes são na maioria dos casos assumidas por professores não habilitados nessa área.

Outro problema que se estabelece é que em pesquisa realizada a partir da trajetória de professores da rede pública estadual com atuação no ensino da arte, constatou-se a dificuldade que estes encontram no exercício efetivo da arte-educação, uma vez que tiveram sua formação limitada pela especificidade de uma única habilitação, sendo que o documento norteador (ainda vigente) da educação nacional, os Parâmetros Curriculares Nacionais, orientam para um trabalho pedagógico voltado a partir da dialogicidade entre as linguagens: cênicas, música, visuais e dança, pois ‘...entende-se que aprender arte não envolve apenas uma atividade de produção artística pelos alunos, mas também a conquista da significação do que fazem, pelo desenvolvimento da percepção estética, alimentada pelo contato com o fenômeno artístico visto como objeto de cultura através da história e como conjunto organizado de relações formais... Ao fazer é conhecer arte o aluno percorre trajetórias de aprendizagem que propiciam conhecimentos sobre sua relação com o mundo’. (PCNs 1999:44).” (cf. fl.. 155).

Dados Gerais do Curso

O Curso de Arte-Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO foi criado pela Resolução n° 31/2002-GR/UNICENTRO, de 21 de junho de 2002; ratificado pela Resolução n° 38/2002-COU/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2002 e alterado pela Resolução n° 20/2003-COU/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2003 sendo regularizado por meio do Decreto Estadual n° 2.950, de 18 de maio de 2004 (inciso II) com as seguintes características:

Curso: Arte – Educação

Modalidade: Licenciatura

Carga Horária: 3.124 horas

Turno de funcionamento: vespertino

Número de vagas: 25

Regime de Matrícula: Semestral com matrícula anual

Integralização do Curso: mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos.



PROCESSO N° 1159/06

Objetivo Geral

Segundo a UNICENTRO “*é de formar profissionais na área das artes aptos a disputar sua inserção nos vários setores profissionais para, numa ação consciente, serem agentes de transformação na sociedade.*”

Perfil Profissional

Descreve a IES que é responsabilidade do Arte-Educador:

- a) Ser detentor de conhecimentos vários como as questões filosóficas, históricas e metodológicas do ensino da Arte para colocar-se como sujeito do processo ensino-aprendizagem na área de Arte, escolhendo de forma consciente o caminho que irá tomar na sua práxis;
- b) Entender a Arte como forma de conhecimento, dominando os conteúdos básicos das Artes (Visuais, Cênicas, Música e Dança) para que possa atuar como um profissional que promova a interdisciplinaridade entre as mesmas e que tenha centrado seus conhecimentos com profundidade e competência em sua habilitação específica;
- c) Conhecer a História da Arte e a Cultura local, regional, nacional e internacional para fundamentar sua vida profissional no magistério e fora dele;
- d) Desenvolver, além do ensino, a pesquisa em Arte-Educação como forma de registro de sua prática, bem como ter subsídio para sua atuação em sala de aula;
- e) Dominar propostas de ensino que permitam ao arte-educador atuar tanto na educação formal como na informal.

O Licenciado em Arte-Educação está apto a atuar no Ensino Fundamental, Médio e Superior, e também em empresas públicas ou privadas que desenvolvem serviços na área das Artes e da Cultura.

A formação do arte-educador prevê a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades específicas em cada uma das opções supracitadas, o que permitirá uma atuação profissional compromissada com as necessidades da comunidade regional, principalmente, e da sociedade brasileira, como um todo.



PROCESSO N° 1159/06

Estrutura Curricular

O curso de graduação em Arte-Educação iniciou-se em 2003 com carga horária de 3.124 horas sendo 408 horas de estágio supervisionado e 200 horas de atividades complementares conforme matriz curricular¹ seguinte:

C. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES								C/H
			1ª		2ª		3ª		4ª		
			1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	
0562	DELET	Expressão e Comunicação Humanas	02								34
0563	DEART	Fundamentos da Dança*	03								51
0564	DEART	Fundamentos da Dramaturgia*	03								51
0565	DEART	Fundamentos da Linguagem Musical*	03								51
0566	DEART	Fundamentos das Artes Visuais*	03								51
0567	DEART	História das Artes Visuais	03								51
0568	DEPED	Psicologia Educacional*	02								34
0569	DEFIL	Teoria da Arte e Estética	02								34
0570	DELET	Expressão e Comunicação Humanas		02							34
0571	DEART	História do Teatro		03							51
0572	DEART	Oficina Optativa – Artes Cênicas		03							51
0573	DEART	Oficina Optativa – Artes Visuais		03							51
0574	DEART	Oficina Optativa – Dança		03							51
0575	DEART	Oficina Optativa – Música		03							51
0576	DEPED	Psicologia da Educação Aplicada ao Ensino de Arte*		02							34
0577	DEFIL	Teoria da Arte e Estética		02							34
0578	DENF	Anatomia e Fisiologia Humana			02						34
0579	DEHIS	Cultura e Arte no Brasil*			02						34
0580	DEART	Desenho e Pintura			03						51
0581	DEPED	Didática Aplicada ao Ensino da Arte*			02						34
0582	DEART	Dramaturgia e Roteiros			03						51
0583	DEART	Expressão e Movimento			03						51
0584	DEART	História da Música			03						51
0585	DEART	Percepção e Expressão Sonora			03						51
0586	DENF	Anatomia e Fisiologia Humana				02					34
0587	DEHIS	Cultura e Arte no Brasil*				02					34
0588	DEPED	Didática Aplicada ao Ensino da Arte*				02					34
0589	DEART	História da Dança				03					51
0590	DEART	Oficina Optativa – Artes Cênicas				03					51
0591	DEART	Oficina Optativa – Artes Visuais				03					51
0592	DEART	Oficina Optativa – Dança				03					51
0593	DEART	Oficina Optativa – Música				03					51
0594	DEART	Composição Coreográfica					03				51
0595	DEART	Estágio Supervisionado em Artes para o Ensino Fundamental						06			102
0596	DEPED	Fundamentos do Ensino da Arte					03				51
0597	DEART	Instrumentalização Sonora					03				51
0598	DEART	Interpretação e Encenação					03				51
0599	DEART	Pesquisa em Arte*					02				34
0600	DEART	Técnicas Tridimensionais					03				51
0601	DEART	Estágio Supervisionado em Artes para o Ensino Fundamental						06			102
0602	DEPED	Fundamentos do Ensino da Arte					03				51
0603	DEART	Oficina Optativa – Artes Cênicas					03				51
0604	DEART	Oficina Optativa – Artes Visuais					03				51
0605	DEART	Oficina Optativa – Dança					03				51
0606	DEART	Oficina Optativa – Música					03				51
0607	DEART	Pesquisa em Arte					02				34

¹ Conforme Resolução COU/UNICENTRO nº 38/02 e Resolução COU/UNICENTRO nº 20/2003.



PROCESSO Nº 1159/06

C. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES								C/H
			1ª		2ª		3ª		4ª		
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	
0608	DEART	Composição Musical								03	51
0609	DEART	Estágio Supervisionado em Artes para o Ensino Médio								06	102
0610	DEART	Formas de Expressão Artística Integradas*								03	51
0611	DEART	Produção do Espetáculo de Dança								03	51
0612	DEART	Produção e Direção Teatral								03	51
0613	DEART	Produção em Artes Visuais								03	51
0614	DEART	Estágio Supervisionado em Artes para o Ensino Médio								06	102
0615	DEART	Formas de Expressão Artística Integradas*								03	51
0616	DEART	Oficina Optativa – Artes Cênicas								03	51
0617	DEART	Oficina Optativa – Artes Visuais								03	51
0618	DEART	Oficina Optativa – Dança								03	51
0619	DEART	Oficina Optativa – Música								03	51
		SUBTOTAL	21	21	21	21	23	23	21	21	2924
		Atividades Complementares									200
		TOTAL									3124

Optativa/Música

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
0620	DEART	Etnomusicologia	51
0621	DEART	Leitura Musical	51
0622	DEART	Movimento e Ritmo	51
0623	DEART	Música do Século XX	51
0624	DEART	Técnicas de Expressão Vocal: Canto Coral	51

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
0625	DEART	Corpo e Movimento	51
0626	DEART	Dança (de Rua/Salão)	51
0627	DEART	Dança e Teatro	51
0628	DEART	Danças Brasileiras	51
0629	DEART	Danças Folclóricas Universais	51
0630	DEART	Direção de Espetáculo	51
0631	DEART	Elementos Técnicos do Espetáculo	51
0632	DEART	Exercícios Técnicos de Dança	51
0660	DEART	Folclore Brasileiro	51
0633	DEART	Pesquisa Antropológica de Danças Brasileiras	51

Optativa/Dança Optativa/Artes Cênicas

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
0634	DEART	A Cena Oriental	51
0652	DEART	Arte da Performance	51
0635	DEART	Crítica e Teoria Cultural	51
0636	DEART	Design I: O Olhar na Produção e Recepção do Design	51
0637	DEART	Design II: Indumentária	51
0638	DEART	Design III: Maquiagem	51
0639	DEART	Design IV: Cenografia	51
0640	DEART	Design V: Iluminação	51
0641	DEART	Dramaturgia e Teatro Femininos	51
0642	DEART	Expressão Corporal I	51
0643	DEART	Expressão Corporal II	51
0644	DEART	Improvisação	51
0645	DEART	Jogos para Dramatização e Cena	51
0646	DELET	Literatura Dramática Infância-Juvenil	51
0647	DEART	Máscaras	51
0648	DEART	Mímica	51
0649	DELET	O Texto Literário: Recepção e Análise	51
0650	DEART	Oficina de Criação	51
0651	DEART	Oficina de Dramaturgia	51
0653	DEART	Teatro de Formas Animadas I	51
0654	DEART	Teatro de Formas Animadas II	51



PROCESSO N° 1159/06

Optativa/Artes Visuais

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
0655	DESI	Arte e Tecnologia	51
0656	DEART	Desenho Artístico	51
0657	DEART	Desenho da Figura Humana	51
0658	DEART	Expressão em Volume	51
0659	DEART	Expressão Plástica e Gráfica	51
0661	DEART	Fotografia	51
0662	DEART	Fundamentos da Cor	51
0663	DEART	Gravura	51
0664	DEART	Materiais e Técnicas Expressivas	51
0665	DEART	Recursos Audiovisuais	51

A Resolução **COU/UNICENTRO nº 55/2005**, de 6 de dezembro de 2005 aprovou proposta pedagógica do curso de graduação em Arte-Educação – Licenciatura com carga horária de 3.260 horas e implantação no ano de 2006 com a seguinte matriz curricular:

CURSO: ARTE-EDUCAÇÃO

DISCIPLINAS	SÉRIES								C/H
	1ª		2ª		3ª		4ª		
	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	
Expressão e Comunicação Humanas	2								68
Fundamentos da Dança*	3								51
Fundamentos da Linguagem Musical*	3								51
Fundamentos das Artes Cênicas	3								51
Fundamentos das Artes Visuais*	3								51
História das Artes Visuais	3								51
Psicologia Educacional*	2								68
Teoria da Arte e Estética	3								102
História do Teatro		3							51
Oficina Optativa – Artes Cênicas		3							51
Oficina Optativa – Artes Visuais		3							51
Oficina Optativa – Dança		3							51
Oficina Optativa – Música		3							51
Anatomia e Fisiologia Humana				2					68
Cultura e Arte no Brasil*				2					68
Desenho e Pintura				3					51
Didática Aplicada ao Ensino da Arte*				2					68
Fundamentos da Semiótica				2					68
Percenção Corporal				3					51
Expressão e Movimento				3					51
História da Música				3					51
Percenção Musical				3					51
História da Dança					3				51
Oficina Optativa – Artes Cênicas					3				51
Oficina Optativa – Artes Visuais					3				51
Oficina Optativa – Dança					3				51
Oficina Optativa – Música					3				51
Composição Coreográfica						3			51
Estágio Supervisionado em Artes para o Ensino Fundamental							6		204
Fundamentos do Ensino da Arte							3		102
Instrumentalização Sonora						3			51
Interpretação e Encenação						3			51
Pesquisa em Arte*							3		102
Técnicas Tridimensionais						3			51
Oficina Optativa – Artes Cênicas							3		51
Oficina Optativa – Artes Visuais							3		51
Oficina Optativa – Dança							3		51
Oficina Optativa – Música							3		51
Composição Musical								3	51
Estágio Supervisionado em Artes para o Ensino Médio								6	204
Formas de Expressão Artística Integradas*								3	102
Produção do Espetáculo de Dança								3	51
Produção e Direção Teatral								3	51
Produção em Artes Visuais								3	51
Oficina Optativa – Artes Cênicas								3	51
Oficina Optativa – Artes Visuais								3	51
Oficina Optativa – Dança								3	51
Oficina Optativa – Música								3	51
SUBTOTAL	22	22	23	23	24	24	21	21	3060
Atividades Complementares									200
TOTAL									3260

(*) Disciplinas que compõem a Prática de Ensino (C/H: 510)



PROCESSO N° 1159/06

MÚSICA

DISCIPLINAS	C/H
Dinâmicas para o Exercício Musical	51
Estética Musical	51
Etnomusicologia	51
Expressão Sonora	51
Flauta Doce	51
Fundamento da Acústica Aplicados à Música	51
Harmonia	51
Leitura Musical	51
Metodologia da Educação Musical	51
Movimento e Ritmo	51
Música do Século XX	51
Possibilidades da Tecnologia na Linguagem Musical	51
Teclado	51
Técnicas de Expressão: Canto Coral	51
Violão	51

DANÇA

DISCIPLINAS	C/H
Cinesiologia	51
Corpo e Movimento	51
Dança de Rua/Salão	51
Dança e Teatro	51
Dança na Educação Infantil	51
Danças Brasileiras	51
Danças Folclóricas Universais	51
Direção de Espetáculo	51
Exercícios Técnicos de Dança Contemporânea	51
Improvisação em Dança	51
Pesquisa Antropológica de Dança	51
Video Dança	51

ARTES CÊNICAS

DISCIPLINAS	C/H
A Cena Oriental	51
Arte e Performance	51
Cenografia	51
Crítica e Teoria Cultural	51
Estética do Teatro	51
Expressão Corporal	51
Iluminação	51
Indumentária e Caracterização	51
Jogos e Improvisação	51
Literatura Dramática	51
Literatura Dramática Infanto-Juvenil	51
Máscara	51
Oficina de Criação Cênica	51
Oficina de Dramaturgia	51
Oficina de Expressão Corporal	51
Oficina de Interpretação	51
Sonoplastia	51
Teatro de Formas Animadas	51
Técnicas Circenses	51



PROCESSO N° 1159/06

ARTES VISUAIS

DISCIPLINAS	C/H
Arte e Tecnologia	51
Desenho Artístico	51
Desenho da Figura Humana	51
Expressão em Volume	51
Expressão Plástica e Gráfica	51
Fotografia	51
Fundamentos da Cor	51
Gravura	51
Materiais e Técnicas Expressivas	51
Recursos Audiovisuais	51

Coordenação do Curso e Corpo Docente

O curso é coordenado pela Professora Eglecy do Rocio Lippmann, Mestre em Educação pela FACEPAL, Brasil, 2000 e o Corpo Docente é constituído por 14 professores sendo 3 doutores, 4 mestres, 5 especialistas e dois graduados (Anexo I).

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora através da Portaria nº 42, de 27 de outubro de 2006, tendo como perita a Professora Doutora Maria Helena Wagner Rossi, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Professora do Departamento de Artes da Universidade de Caxias do Sul – UCS que fez a verificação *in loco* nos dias 13 e 14 de novembro de 2006 na qual emitiu relatório (fls. 1061/1074) de onde extraímos as considerações finais e conclusão:

“A partir da LDB nº 9394/96, o mercado de trabalho para os licenciados na área das artes tem se ampliado e se tornado promissor. Como o próprio Projeto Pedagógico do Curso comenta, existe grande carência desses profissionais nas escolas da região de Guarapuava. Há ainda um campo de trabalho amplo em instituições não escolares, como museus, galerias e outras instituições culturais, que podem absorver os egressos de cursos de licenciatura em artes.

As sugestões e recomendações estão feitas, detalhadamente (...) e sintetizadas abaixo:

- há necessidade de ampliação do acervo da biblioteca;
- há necessidade de formação de um Colegiado de Curso;
- deve ser analisada a possibilidade do desdobramento do curso em diferentes licenciaturas;
- a distribuição das disciplinas entre os docentes com relação ao critério da titulação deve ser mais equânime;
- há necessidade de qualificação do corpo docente, no mínimo em nível de mestrado;
- o corpo docente deve ser ampliado para atender à diversidade de disciplinas que compõem o currículo.



PROCESSO N° 1159/06

(...)

O Curso de Licenciatura em Arte – Educação é de fundamental importância para o desenvolvimento sócio-cultural da região central do estado do Paraná. Portanto sou (...) favorável ao reconhecimento do Curso. (grifos nossos).

2. No Mérito

Considerando as Resoluções COU/UNICENTRO n°s 38/2002, 20/2003 e 55/2005, os alunos matriculados no curso de graduação em Arte – Educação – Licenciatura perfazem a seguinte carga horária:

- a) 3.124 horas para os alunos ingressantes em 2003, 2004 e 2005 e,
- b) 3.260 horas para os alunos a partir do ano de 2006.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e considerando o relatório da Perita, somos favoráveis ao **reconhecimento** pelo prazo de 5 (cinco) anos (cf. art. 31-Del. n° 01/05-CEE/PR), do curso de graduação em Arte – Educação - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 25 vagas, funcionamento no período vespertino, integralização de no mínimo 4 anos, e de, no máximo, 7 anos com carga horária:

- a) 3.124 horas para os alunos que ingressaram em 2003, 2004 e 2005;
- b) 3.260 horas para os alunos que ingressaram a partir de 2006.

Recomenda-se, respeitando a autonomia da Universidade, a análise e atendimento às recomendações exaradas no relatório da perita.

Recomenda-se, ainda, a inclusão da disciplina de Estética na matriz curricular, bem como a avaliação da relação candidato/vaga dos concursos vestibulares e a possibilidade da ampliação do número de vagas ofertadas para o curso.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos arts. 31 e 36 da Deliberação n° 1/2005-CEE/PR.



PROCESSO N° 1159/06

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 19 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 20 de dezembro de 2006.



PROCESSO N° 1159/06

ANEXO I

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Curso de graduação em Arte-Educação – Licenciatura

Quadro docente

NOME DOCENTES	RT	DISCIPLINAS/SÉRIES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO/CONCLUSÃO
Margarida Gandara Rauhen	24	Pesquisa em Arte / 3ª série	Doutorado	Michigan State University	1987
Eglecy do Rocio Lippmann	40	Estágio Sup. Em Artes para o Ens. Médio / 4ª série	Mestre	FACIPAL	2002
		Composição Musical / 4ª série			
		Didática Aplicada ao Ensino da Arte / 2ª série			
		Música do Século XX (Of. Opt.) / 3ª série			
		Música do Século XX (Of. Opt.) / 4ª série			
Nára Maria Warpchowski Górski	40	Cultura e Arte no Brasil / 2ª série	Especialização	UNICENTRO	1989
		História das Artes Visuais / 1ª série			
		Técnicas Tridimensionais / 3ª série			
		Fundamentos do Ensino da Arte / 3ª série			
Antônio Henriques Gonçalves Cunha	40	Expressão e Comunicação Humanas / 1ª série	Doutorado	UFRJ	1993
Juliana Maria Greca	40	Estágio Sup. Em Artes para o Ens. Fund. / 3ª série	Especialização	FAP	2003
		Fundamentos da Dança / 1ª série			
		Expressão e Movimento / 2ª série			
		Composição Coreográfica / 3ª série			
		Elementos Técnicos do Espetáculo (Of. Opt.) / 3ª série			
		Produção do Espetáculo de Dança / 4ª série			
		Formas de Expressão Artística Integradas / 4ª série			
Susana Soares Tozetto	40	Psicologia Educacional / 1ª série	Mestrado	UEPG	1999



PROCESSO N° 1159/06

Laura Carla Franchi dos Santos	40	Fundamentos das Artes Cênicas / 1ª série	Graduação	UEL	2003
		Dramaturgia e Roteiros / 2ª série			
		Interpretação e Encenação / 3ª série			
		Produção e Direção Teatral / 4ª série			
		Formas de Expressão Artística Integradas / 4ª série			
Ana Claudia Garibeli Kluthcoski		Anatomia e Fisiologia Humana / 2ª série	Especialização	UFPR	1993
Spencer Avila Gandra	40	Materiais e Técnicas Expressivas (Of. Opt.) / 1ª série	Graduação	UFPEL	2005
		Fundamentos das Artes Visuais / 1ª série			
		Desenho e Pintura / 2ª série			
		Expressão Plástica e Gráfica (Of. Opt.) / 2ª série			
		Fotografia (Of. Opt.) / 3ª série			
		Expressão Plástica e Gráfica (Of. Opt.) / 4ª série			
		Produção em Artes Visuais / 4ª série			
Clovis Marcio Cunha	40	História do Teatro / 1ª série	Mestrado	UDESC	2005
		Produção e Direção Teatral (4º AE)			
		Jogos e Improvisação (Of. Opta.) / 1ª série			
		Teatro de Formas Animadas I (Of. Opt.) / 2ª série			
		Arte e Performance (Of. Opt.) / 3ª série			
		Arte e Performance (Of. Opt.) / 4ª série			
Cristiane de Cássia Kramer Maibuk	40	Fundamentos da Linguagem Musical / 1ª série	Especialização	UNICENTRO	2004
		Dinâmicas para o Exercício Musical (Of. Opt.) / 1ª série			
		História da Música / 2ª série			
		Percepção e Expressão Sonora / 2ª série			
		Leitura Musical (Of. Opt.) / 2ª série			
		Instrumentalização Sonora / 3ª série			



PROCESSO N° 1159/06

Paulo Roberto Scardazan Heeren	40	Dança (de rua/salão) (Of. Opt.) / 1ª série	Especialização	FAMEC	2006
		História da Dança / 2ª série			
		Dança (de rua/salão) (Of. Opt.) / 2ª série			
		Danças Brasileiras (Of. Opt.) / 4ª série			
Manuel Moreira da Silva	40	Teoria da Arte e Estética / 1ª série	Mestrado	UFMG	2000
José Ronaldo Fassheber	40	Pesquisa Antropológica de Danças Brasileiras (Of. Opt.) / 4ª série	Doutorado	UNICAMP	2006

ANEXO II Concursos Vestibulares²

	1º 2003	2º 2003	1º 2004	2º 2004	1º 2005	2º 2005
Turno	tarde	tarde	tarde	tarde	tarde	Tarde
Vagas oferecidas	12	13	12	13	12	13
Inscritos	70	46	94	52	84	53
Candidato/vaga	5,83	3,53	7,83	4,00	7,00	4,07

² Dados estatísticos sobre os concursos vestibulares, atualizado em fevereiro/2005 pela Comissão Central de Vestibular - CCV